

Processo SEI nº PMJ.0036901/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Contratação de serviços gráficos para confecção de folder do projeto *Movi Fácil*.
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** **Gráfica Visão Jundiaí Ltda** - CNPJ: 58.512.773/0001-37
- IV - Valor global/total:** R\$ 700,00 (setecentos reais).
- V - Prazo de execução/entrega:** 10 dias.
- VI - Justificativa:**

A contratação de serviços gráficos para confecção de folders do projeto *Movi Fácil* é necessária para garantir a divulgação padronizada e de qualidade das ações institucionais, assegurando comunicação clara e acessível ao público. O serviço não pode ser executado internamente por falta de estrutura técnica adequada.

A dispensa de licitação enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observados os princípios da economicidade e eficiência.

Nos termos do §7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, a contratação não foi realizada por meio eletrônico em razão da necessidade de **agilidade na entrega do material**, uma vez que o objeto possui caráter pontual e demanda imediata para atendimento institucional, sendo inviável aguardar os prazos operacionais dos sistemas eletrônicos de contratação direta.

A empresa **Gráfica Visão Jundiaí Ltda.** foi escolhida por apresentar o menor preço entre as propostas válidas, atendendo integralmente às especificações técnicas.

(assinado eletronicamente)
LUCAS GABRIEL SANTANA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

SMAGP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **Gráfica Visão Jundiaí Ltda** no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**

(assinado eletronicamente)
LUIZ HENRIQUE TORESIN
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gabriel Santana de Souza**, **Diretor do Departamento de Logística e Suprimento**, em 29/10/2025, às 11:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Toresin**, **Secretário de Administração e Gestão de Pessoas**, em 31/10/2025, às 11:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2714269** e o código CRC **64871595**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0036901/2025

2714269v2